Ofício CONDSEF/FENADSEF n° XX/2024.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, bloco "K"
CEP 70.040-906 Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LOPES FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70.040-906

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CELSO CARDOSO
Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70.040-906

Assunto: Funcionamento da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex)

Senhora Ministra e Senhores Secretários,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º Andar, Brasília-DF, CEP 70398-900, telefone (61) 3031-4211, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante V. Exas., solicitar reunião para tratar sobre o funcionamento da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex).

Com a publicação do Decreto nº 9.498/18, o Decipex recebeu a competência de conceder e manter

aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos órgãos da Administração Pública Federal Direta e gerindo servidores e servidoras de Órgãos Extintos e Ex-Territórios, com centralização de serviços.

Em 26 de outubro de 2023, foi publicado o **Decreto nº 11.756/2023, que suspendeu o processo de centralização** para a concessão e a manutenção de aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal, conforme consta no Decreto nº 10.620/2021. Segundo o Decreto, o processo de centralização fica suspenso **até 31 de dezembro de 2024.**

A despeito da suspensão, não houve qualquer modificação quanto ao que se havia estabelecido até aquele momento, ou seja, os aposentados e pensionistas continuaram sendo atendidos pela Decipex.

A Condsef/Fenadsef há tempos tem se manifestado contra manifestou-se contra o processo de centralização para a concessão e a manutenção de aposentadorias e pensões no âmbito da administração pública federal. A suspensão do processo de centralização apenas evidencia os problemas que a Decipex enfrenta.

A centralização de inativos e pensionistas abrange aproximadamente 173 mil pessoas, o que representa 40% da administração direta, sendo aproximadamente 5.500 anistiados políticos.[1] Dentro desse número, diversos servidores aposentados e pensionistas procuraram a Condsef e os sindicatos de base para expressar insatisfação com os serviços que estavam sendo prestados por meio do Decipex, mencionadas a seguir.

Há solicitações de revisão de pensão e auxílio funeral sem resposta há mais de cinco anos, que prejudicam diretamente os pensionistas, especialmente em situação tão sensível que é lidar com o falecimento. É necessário conceder atendimento prioritários aos processos relacionados às pensões, contudo não é o que se tem visto na prática.

Servidores aposentados têm enfrentado problemas relacionados à requisição de aposentadoria, muitos ainda não receberam informações sobre o andamento do processo. São frequentes os relatos de pessoas que há meses não conseguem obter maiores informações sobre o tempo de análise para a concessão de aposentadoria e, também, sobre prazo e formas para atendimento pelo Departamento.

[1] Disponível em: https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/servidor/decipex/materias/seis-anos-de-decipex-desafios-conquistas-e-perspectivas-futuras Acesso em 08/11/2024.

A atualização cadastral para acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões tem se mostrado deficitária. Quando os aposentados solicitam novas senhas para a recuperação dos acesso, um código é enviada a emails funcionais antigos, dos quais eles não têm mais o acesso.

Após suspensão do processo de centralização, os problemas não foram resolvidos. Os servidores aposentados e pensionistas continuam relatando grandes dificuldades, especialmente quanto à demora nos processos de requisição de aposentadoria e revisão de pensão e auxílio funeral, além do problema crônico da falta de pessoal apto a trabalhar nas altas demandas.

Resta evidente a necessidade de se aprofundar o debate para uma melhor gestão das aposentadorias e pensões, posto que o Decipex não consegue absorver o tamanho de suas atribuições, colocando em risco o direito dos servidores aposentados e pensionistas.

Ante o exposto requer, na disponibilidade da Agenda de V. Exas, a audiência para tratar sobre o tema. Colocamo-nos, desde já, à disposição para avançar nessa pauta.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, agradecemos desde já a atenção dispensada e renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF